

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Sessão Pública de licitação para recebimento dos ENVELOPES "A" – Documentos de Habilitação e ENVELOPES "B" Propostas de Preços 07/06/2021 às 08h00min; No dia 10/06/2021 Sessão Pública de análise e julgamento da "Documentação de Habilitação"; No dia 09/07/2021 às 08h00min "Abertura de Propostas de Preços" conforme atas;

CONSIDERANDO QUE, foi garantido o Prazo Recursal quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e, que a empresa ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, interpões recurso quanto ao julgamento da comissão de licitação. Após decorrido o prazo foi aberto o prazo de contrarrazões no qual nenhuma empresa manejou as devidas contrarrazões. Posteriormente foi realizado o julgamento do recurso interposto pela empresa ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, no qual foi CONHECIDO e NEGADO. Na sequência, foi marcada a abertura das propostas comerciais das empresas devidamente habilitadas. A Sra. Presidente declarou em viva-vos que as Propostas das empresas BEZERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI E CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, estariam NÃO ACEITAS E DESCLASSIFICADAS, por não atenderem as exigências do Edital. Posteriormente declarou em viva-vos que as demais propostas estariam ACEITAS e CLASSIFICADAS, e em seguida encaminhadas ao Setor de engenharia do município para análise minuciosa das propostas, no qual recebeu parecer de conformidade da empresa declarada vencedora em 1º lugar. Posteriormente, foi publicado o resultado, e aberto prazo recursal quanto ao julgamento das Propostas de Preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e, que por fim, a Comissão proclamou VENCEDORA do certame proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar - TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.







## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

RAZÃO SOCIAL: TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA NA AV. AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1592, CASA A, BAIRRO JÚLIA SANTIAGO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº

36.443.780/0001-91.

REPRESENTANTE LEGAL: WANNER CARLOS RABELO, PORTADOR DO CPF № 000.037.363-00.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor Global equivalente a um total de R\$ 505.548,19, oriundo do objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº TP-003/2021 – SAS.

VALOR DO LOTE ÚNICO R\$ 505.548,19

(QUINHENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DE R\$ 505.548,19 (QUINHENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E

DEZENOVE CENTAVOS).

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N.º TP-003/2021-SAS, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 11 de Agosto de 2021.

ANA CRISTINA GIRÃO
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA